

12 de agosto de 2024.

Ofício n. 039/24 – SEG/CA

Ao Gerente de Automação e Eficiência Energética

C/c à Assessora de Licitações e Contratos

Assunto: comunicado de decisão proferida pelo Conselho de Administração

A Secretaria de Governança, no uso de suas atribuições institucionais, comunica a decisão proferida em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 05/08/2024:

Resolução CA 039/24: o Conselho de Administração, por unanimidade, resolve:

Aprovar a contratação da Cemig Geração e Transmissão S.A por meio da Dispensa de Licitação n. 063/24, cujo objeto é a Aquisição de energia elétrica para o atendimento de unidades consumidoras da CESAMA, no ambiente de contratação livre (ACL), pelo valor total estimado de R\$41.383.490,61 (quarenta e um milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos) para um período de 5 (cinco) anos, recomendando aos Acionistas para autorização, conforme art.23, inc. XXX, do Estatuto Social da CESAMA.

Segue para conhecimento.

A autorização proferida pelos acionistas será encaminhada tão logo ocorra a Assembleia Geral.

Patrícia Helena da Silva Mendes
Secretária de Governança em exercício